

**DECRETO Nº 11.079, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

**Cria e nomeia membros para compor a Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, e dá outras providências. -**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.605, de 03 de abril de 2008;

**Considerando** os demais elementos dos Protocolado - **PMS nº 8751/2014.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica criada e nomeada a **Comissão Interna de Progressão e Remoção de Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica**, criada pelo art. 20 da Lei Municipal nº 4605, de 03 de abril de 2008, ficando assim composta:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>RG Nº</b>
Carlos Henrique Oliveira Nascimento	Arquiteto Municipal	8.429.610-0
Francisco Tadeu Rosolen	Desenhista Técnico	13.293.488-8
Leandro Cordeiro da Silva	Desenhista Projetista	44.942.437-6
Alvimar Braz Ferreira	Engenheiro Civil - DAE	M4.688.273
Carlos Eduardo Bassoura Neves	Agente Administrativo	27.842.318-8
Cleber Lage Costa	Agente de Limpeza e Conservação	27.628.872-5

**Art. 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 30 de julho de 2021.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 30 de julho de 2021, no Paço Municipal e, em 30 de julho de 2021, no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**